



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.060/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 8.018/2025,
que especifica”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a pedido, a Portaria nº 8.018 de 25 de março de 2025, da Sra. **FABIANA MARIA FIORUCI DINA**, que designou a servidora como responsável pelo registro de controle dos bens patrimoniais do município de Manduri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 28 de abril de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA